



PORTARIA Nº 1308, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 49.376/2016,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora *ROSEMEIRE FERNANDES*, titular do cargo de servente, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro. Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 1309, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 45.768/2016,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor *RONI EWERTON BUENO*, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro. Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
Secretária de Educação



Processo nº. 30.857/16

Pregão para Registro de Preços nº. 16/15 – Processo Administrativo nº. 8.480/15

DESPACHO:

À vista dos elementos constantes no processo em referência, da manifestação do Secretário de Obras e em especial o parecer da SENJ, hei por bem determinar a rescisão amigável do contrato celebrado em 03/06/16 com a empresa **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA.**, com base no artigo 79, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, adotando as seguintes providências:

- a) D.F., para anulação da nota de empenho nº. **6869/16** no valor de **R\$ 189.212,92 (cento e oitenta e nove mil e duzentos e doze reais e noventa e dois centavos)**;
- b) S.C.C.C., para elaboração de Termo de Rescisão Amigável de Contrato;
3. SEOT, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

G.P., 29 de agosto de 2016.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE TERMO DE
ADITAMENTO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: ABC TRANSPORTES COLETIVOS VALE DO
PARAÍBA LTDA. **PROCESSO:** 73.626/15 **ASSINATURA:**
09/08/16 OBJETO: aditar em mais 18,75866011% a carta contrato
celebrada entre as partes em 13/01/16 **VALOR:** R\$ 249.067,50
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 86/15

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: STP SISTEMA DE TRANSPORTES PRÁTICOS
LTDA. - ME **PROCESSO:** 48.716/16 **ASSINATURA:** 19/08/16
OBJETO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA
ATENDER AOS EVENTOS TRANCE SOLIDÁRIO E TECHNO DE
RUA **VALOR:** R\$ 3.864,60 **VIGÊNCIA:** 20/08 a 17/12/16



MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.
210/15 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.179/15.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
DETENTORA: TAMEL TRATORES E MAQUINAS DE
TERRAPLANAGEM LTDA - EPP **PROCESSO:** 30.172/16
ASSINATURA: 01/09/16 **OBJETO:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO
AFERIÇÃO CERTIFICAÇÃO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO
DE REGISTRADOR INSTANTANEO DE VELOCIDADE E
TEMPO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO
DEPARTAMENTO DE FROTA PATRIMONIAL, VISANDO OS
VEICULOS OFICIAIS LEVES E PESADOS DESTA
MUNICIPALIDADE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 350.000,00
VIGÊNCIA: 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 137/16 **PROPONENTE:** 01.

PROCESSO Nº. 49.140/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 283/16
D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **J M DE MEDEIROS HORTIFRUTIGRANJEIRO - ME**, no valor total de R\$ 714,00 (Setecentos e catorze reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 29.08.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 49.369/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 289/16
D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **J M DE MEDEIROS HORTIFRUTIGRANJEIRO - ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 29.08.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 49.399/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 291/16
D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA. ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 29.08.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 49.413/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 293/16
D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 29.08.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 50.047/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 295/16
D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **SILVIO AUGUSTO CHAGAS CAVICCHIOLI 04779779871**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 29.08.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº 50.667/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/16

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor das firmas: **CIRURGICA SÃO JOSE LTDA**, no valor total de R\$ 800,00 (Oitocentos reais); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor total de R\$ 62.282,50 (Sessenta e dois mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 2.025,00 (Dois mil e vinte e cinco reais); **INTERLABFARMACEUTICA LTDA**, no valor total de R\$ 54.830,00 (Cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta reais);

No valor total de R\$ 119.937,50 (Cento e dezenove mil novecentos e trinta e sete reais cinquenta centavos);

G.P, aos 29/08/16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 50.949/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/16

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de medicamentos injetáveis, constante do presente processo, a favor da firma: **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAUDE EIRELI**, no valor total de R\$ 276,00 (Duzentos e setenta e seis reais);

G.P, aos 30.08.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 51.071/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de tiras e fitas reagentes, agulhas, lancetas e seringas, constante do presente processo, a favor da firma: **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, no valor total de R\$41.817,60 (Quarenta e um mil oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos);

G.P, aos 30.08.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº 51.075/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/16

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de medicamentos antianêmicos e dermatológicos, constante do presente processo, a favor da firma: **DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA**, no valor total de R\$ 8.360,00 (Oito mil trezentos e sessenta reais);
G.P, aos 30.08.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 51.080/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/16

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor total de R\$ 315,00 (Trezentos e quinze reais);
G.P., aos 30.08.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº.51.091/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/16

D E S P A C H O : Adjudico o fornecimento de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor das firmas: **PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA**, no valor total de R\$ 1.120,00 (Um mil cento e vinte reais); **CENTROVALESOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELL**, no valor total de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais); **CIRURGICA SÃO JOSE LTDA**, no valor total de R\$ 1.789,65 (Um mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos);

No valor total de R\$ 112.909,65 (Cento e doze mil novecentos e nove reais e sessenta e cinco centavos);

G.P., aos 31.08.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**



PROCESSO Nº.51.169/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/16

D E S P A C H O : Adjudico o fornecimento de medicamentos controlados, constante do presente processo, a favor das firmas:**CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELL**,no valor total de R\$ 347,20 (Trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos);**CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**,no valor total de R\$ 2.629,20 (Dois mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos);**INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**,no valor total de R\$ 6.020,00 (Seis mil e vinte reais);**PORTAL LTDA**,no valor total de R\$ 12.255,00 (Doze mil duzentos e cinquenta e cinco reais);

No valor total de R\$ 21.251,40 (Vinte e um mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos);

G.P., aos 31.08.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA S.E.S. Nº 106, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância Nº 47806/2015.

R E S O L V E:

Aplicar à servidora Maria Aparecida Machado Gonçalves, titular do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Saúde, com fulcro nos artigos 266 e 268 da Lei Complementar nº01 de 04 de Dezembro de 1990, a pena de advertência, por prática de infração aos dispostos nos incisos I e III do Artigo 255 da Lei Complementar nº01 de 04 de Dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de Setembro de 2016, 377º da fundação do povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde